

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 143

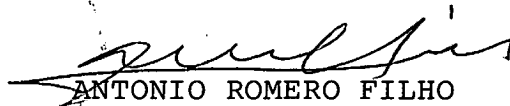
Concede RTIDE a JOSÉ PIO TEIXEIRA.

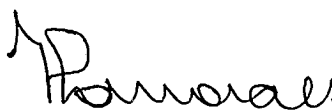
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor JOSÉ PIO TEIXEIRA, como ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA - CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 21 de julho de 1987.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO

Revogado Conforme
Decreto N.º 251 / 88
Olmeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS